

Proc. 13.207/40.

(10-74-41)

1941

ACT/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais submete à apreciação do Conselho Nacional do Trabalho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Hamilton Rangel de Azeredo Coutinho:

CONSIDERANDO que o empregado em questão é acusado de haver cometido faltas graves capituladas nas alíneas a, g e h do art. 95 do decreto nº 54, de 1934;

CONSIDERANDO que o inquérito está regularmente processado;

CONSIDERANDO que consta dos autos a confissão do acusado e que a sua culpabilidade está provada, tanto pelo depoimento das testemunhas como pelas suas próprias declarações;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1941.

- a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
- a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 21 / 1 / 41